
**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E O ORFEÃO DE LEIRIA
13º ESTÁGIO DA ORQUESTRA**

Protocolo n.º 77/2016/GAP

ARTICULAÇÃO

Considerando que:

O Município da Batalha tem vindo a apoiar a dinamização de atividades culturais de interesse municipal em colaboração com várias Instituições;

A realização de espetáculos no âmbito do 13º Estágio da Orquestra, a decorrer no próximo dia 31 de julho de 2016, promovido pelo Orfeão de Leiria, atrai visitantes à Batalha, constituindo um facto importante para a divulgação do Concelho da Batalha;

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, os Municípios podem deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente constituídas, para o desenvolvimento e dinamização de atividades de natureza social, cultural e recreativa;

Por despacho emitido pelo presidente da Câmara Municipal da Batalha em 21/07/2016, foi autorizado atribuir uma verba no valor de €1.000,00 ao Orfeão de Leiria para fazer face às despesas com a realização do 13.º Estágio da Orquestra 2016;

Entre os signatários abaixo designados:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DA BATALHA, pessoa coletiva número 501 290 206, com sede na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, devidamente representado por **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal da Batalha**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**.

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

ORFEÃO DE LEIRIA contribuinte fiscal n.º 501 140 480, com sede na Avenida 25 de Abril em Leiria, devidamente representado por **Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa**, na qualidade de **Presidente**, adiante designado como **Segundo Outorgante**.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E O ORFEÃO DE LEIRIA
13º ESTÁGIO DA ORQUESTRA**

Protocolo n.º 77/2016/GAP

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição pelo Município ao Segundo Outorgante de uma verba no valor de € 1.000,00 (mil euros), a título de comparticipação com as despesas inerentes à realização de espetáculos no âmbito do 13º Estágio da Orquestra, a decorrer no próximo dia 31 de julho de 2016.

Cláusula 2ª

Critérios de Comparticipação

A comparticipação a prestar pelo Município da Batalha ao Orfeão de Leiria será disponibilizada após a outorga do protocolo.

Cláusula 3ª

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo produz efeitos após a sua assinatura e caduca com o pagamento da verba atribuída ao Segundo Outorgante.

Cláusula 4ª

Casos Omissos

Os casos omissos no presente protocolo ou supervenientes serão decididos posteriormente entre as partes, mediante realização de uma reunião, cujas atas se anexarão a este documento.

Cláusula 5ª

Cabimento

A assunção da despesa constante da cláusula primeira tem cabimento orçamental na rubrica 01/040701 e na rubrica 2 252 2016/61 ação 2 (manifestações culturais e recreativas) das Grandes Opções do Plano para o ano e dois mil e dezasseis, tendo sido efetuada a R.I. n.º 227, com o lançamento de cabimento n.º 1741 de 25/07/2016. O compromisso desta despesa foi efetuado pela R.E. n.º 384 de 25/07/2016, com o número sequencial de compromisso n.º 11.931 de 22/07/2016.

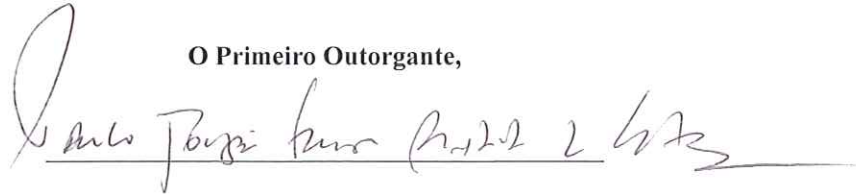
**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA BATALHA E O ORFEÃO DE LEIRIA
13º ESTÁGIO DA ORQUESTRA**

Protocolo n.º 77/2016/GAP

O presente Protocolo é feito em duplicado, com igual conteúdo e valor, sendo um entregue ao Segundo Outorgante e o outro arquivado nos Serviços da Câmara Municipal, após a assinatura dos legais representantes.

Paços do Município da Batalha, 28 de julho de 2016

O Primeiro Outorgante,



Paulo Jorge Bruno

O Segundo Outorgante,



ORFEÃO DE LEIRIA
conservatório de artes
AV. 25 DE ABRIL 2400-265 LEIRIA